



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

(Processo Administrativo nº: 04026-00003885/2023-48)

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº
01/2023**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, na qualidade de **COMODATÁRIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, neste ato representada por seu Secretário de Estado **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional nº 1.706.528-3 e **FREDERICO DIEGO GONÇALVES SILVA**, na qualidade de **COMODANTE**, brasileiro, casado, servidor público, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a **SUPRIMIR** o Item 4 - Bem Semovente, **Cão de Nome: ATLAS**, em virtude da solicitação de devolução do bem pelo Doador, conforme manifestação dos Executores e do Comodante (177058180), e Nota Técnica N.º 194/2025 - SEAPE/AJL (179483718), com fundamento no art. 65, I, "b" da Lei 8.666, de 1993, passando o objeto do Contrato a conter a seguinte descrição:

COMPOSIÇÃO INICIAL:

ITENS	BEM SEMOVENTE (CÃO)	ESPECIFICAÇÃO
1	Nome: E-JIMMY PEQUISAL	Sexo: Macho; Idade: 3 anos; Nascimento: 25/03/2019; Raça: Pastor Alemão; Cor: Capa Preta; Microchip: 982126052438661; Nº SBCPA: 209542, Nº CBKC: BRB/19/01953; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva
2	Nome: SHELBY B.A.O	Sexo: Macho; Idade: 2 anos; Nascimento: 03/09/2020; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoado; Microchip: não possui; RG: RG/DFA/20/06835; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva

3	Nome: SPARK VADE VALE DOS CARCARAS	Sexo: Macho; Idade: 2 anos; Nascimento: 15/09/2020; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoad; Microchip: não possui; RG: RG/DFA/20/05766; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva
4	SUPRIMIDO	Nome: ATLAS Sexo: Macho; Idade: 2 anos; Nascimento: 25/01/2021; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoad; Microchip: não possui; RG: RG/DFA/21/03304; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva
5	Nome: BRUCE	Sexo: Macho; Idade: 6 meses; Nascimento: 26/07/2022; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoad; Microchip: não possui; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva

COMPOSIÇÃO APÓS SUPRESSÃO:

ITENS	BEM SEMOVENTE (CÃO)	ESPECIFICAÇÃO
1	Nome: E-JIMMY PEQUISAL	Sexo: Macho; Idade: 3 anos; Nascimento: 25/03/2019; Raça: Pastor Alemão; Cor: Capa Preta; Microchip: 982126052438661; N° SBCPA: 209542, N° CBKC: BRB/19/01953; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva
2	Nome: SHELBY B.A.O	Sexo: Macho; Idade: 2 anos; Nascimento: 03/09/2020; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoad; Microchip: não possui; RG: RG/DFA/20/06835; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva
3	Nome: SPARK VADE VALE DOS CARCARAS	Sexo: Macho; Idade: 2 anos; Nascimento: 15/09/2020; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoad; Microchip: não possui; RG: RG/DFA/20/05766; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva
5	Nome: BRUCE	Sexo: Macho; Idade: 6 meses; Nascimento: 26/07/2022; Raça: Pastor Belga Malinois; Cor: Fulvo Encarvoad; Microchip: não possui; Proprietário: Frederico Diego Gonçalves Silva

2.2. O presente Termo Aditivo não implica em compromissos financeiros entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Comodato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro

do instrumento pela SEAPE/DF.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente CONTRATO.

Pelo Distrito Federal:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Pelo Comodante:

FREDERICO DIEGO GONÇALVES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DIEGO GONÇALVES SILVA - Matr.0181563-6, Chefe do Núcleo de Operações com Cães**, em 25/09/2025, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 26/09/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=179992089 código CRC= **164F43E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br